Diário Oficial
Tribunal de Contas do Estado
Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 127 | Diário Eletrônico | Recife, terça-feira, 06 de julho de 2021

Disponibilização: 05/07/2021 | Publicação: 06/07/2021

Cenário cultural em tempos de pandemia é discutido pelo TCE

O Tribunal de Contas do Estado vai promover uma audiência pública para debater a situação dos artistas populares em tempos de pandemia e as possíveis ações que possam ser implementadas pelos gestores, com vistas a garantir políticas públicas voltadas para a categoria.

O assunto foi discutido durante uma reunião, ocorrida no último dia 02, que reuniu os membros do Conselho do TCE e o artista e produtor cultural Armando Dantas, conhecido como Armandinho da banda Fulô de Mandacaru, que representou o movimento "Somos Forró".

Armando falou da situação que muitos músicos e representantes da cultura popular de Pernambuco estão enfrentando, em razão do cancelamento de diversos eventos no Estado por conta da Covid-19, citando como exemplo as festas juninas e o carnaval. Ele enfatizou que esses artistas, na sua maioria, são pessoas humildes que tocam em bandas de pífano, trios de forró, quadrilhas juninas, entre outros, e que passam por dificuldades financeiras.

O artista também falou sobre a Recomendação Conjunta TCE/MPCO nº 10/2020, de setembro do ano passado, que, entre outros pontos, alerta para a não realização de licitações, dispensas e inexigibilidades destinadas a festividades, comemorações, shows e eventos esportivos durante a pandemia. Ele questionou os conselheiros sobre a possibilidade de revisão de alguns pontos da recomendação, sem infringir a lei e o distanciamento social, como a realização de lives com a participação dos artistas.

FOTO: MARÍLIA AUTO



Membros do Conselho do TCE e o artista e produtor cultural durante reunião ocorrida no último dia 02

O conselheiro Carlos Neves corroborou com o depoimento de Armando, ressaltando a necessidade de revisitar alguns pontos das recomendações se for necessário. "A cadeia produtiva da arte é precarizada e não se pode tirar o todo por alguns, quando sabemos que boa parte vive com muito pouco", comentou.

Os conselheiros Marcos Loreto e Ranilson Ramos também ressaltaram a importância do debate e da atuação do poder público nestes casos. Loreto enfatizou que, diferente de algumas informações que circulam no meio artístico, o Tribunal de Contas não interfere na questão do cachê dos artistas. Já Ranilson Ramos destacou que os órgãos de controle externo devem atuar em ações que demandem não só o controle dos gastos, mas também uma atuação mais participativa.

A conselheira Teresa Duere, por sua vez, destacou a importância do compromisso que o poder público deve ter com a cultura. "Devemos olhar a cultura como cidadãos, não só como conselheiros. A cultura tem o viés da cidadania e o desenvolvimento das políticas precisa ter compromisso com a cidadania", disse.

Ao final, o conselheiro Dirceu Rodolfo falou sobre alguns encaminhamentos por parte do Tribunal, entre eles, ajustes na Recomendação 10/2010. Ele reforçou também a necessidade da realização de audiências públicas plurilaterais que contem com a participação de diversos setores da sociedade.

"Nós precisamos conhecer a realidade da cultura, pensar todas as camadas. O TCE ainda não tem um acervo para gerir isso de forma consciente e conversar com a sociedade, para isso se faz necessário a realização de audiências e eventos como palestras e debates, realizados pela Escola de Contas", afirmou.

O presidente também destacou a importância de o Conselho pensar a questão das prestações de contas sob uma ótica que inclua o todo da produção cultural no Estado, não focando apenas nos artistas maiores.

Além dos conselheiros, também participaram da reunião a procuradora-geral do MPCO, Germana Laureano, o auditor geral do TCE, Adriano Cisneiros, o chefe da Procuradoria Jurídica do TCE, Aquiles Viana, além de servidores da Casa.

Denúncia de nepotismo em Aliança é analisada pelo TCE

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas julgou procedente, em parte, uma denúncia formalizada por seis vereadores da cidade de Aliança, contra o prefeito Xisto Lourenço de Freitas Neto, no exercício de 2019, sobre prática de nepotismo, designação ilegal de função e acumulação ilegal de cargos na gestão.

O processo (nº 1926331-4), de relatoria do conselheiro Carlos Porto, foi julgado no último dia 17 de junho.

A partir de relatório produzido pela Gerência Regional Metropolitana Norte do TCE e de parecer emitido pelo procurador do Ministério Público de Contas, Gilmar Lima, o relator reconheceu a existência de nepotismo na ocasião da denúncia, referente à nomeação da diretora de Atenção à Mulher, Glenya Tavares de Araújo, irmã da secretária de Saúde do município, Gleisy Tavares de Araújo.

Quanto às contratações da esposa do prefeito, Carolina Peixoto Meio de Freitas, que ocupou o cargo de assessora de Planejamento e Gestão, e do cunhado, Rodrigo Peixoto Melo, que atuou como cirurgião no município, as situações irregulares não existem mais, pois ambos os vínculos foram extintos.

Além disso, Glenya Tavares de Araújo e Carolina Peixoto Melo de Freitas acumularam cargos na ocasião da denúncia, mas esses vínculos também já foram extintos, permanecendo apenas os da funcionária Iraíde Braga Bezerra. Esta última trabalha para a Prefeitura de Carpina como técnica em enfermagem e atua como coordenadora de Serviços e Bens e coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Aliança.

Por fim, o voto aponta a designação ilegal de uma servidora com vínculo de contrato temporário, Maria das Vitórias dos Santos Dantas, para uma função de confiança gratificada. Esse tipo de nomeação também não é permitido pelas normas da Constituição Federal.

Sendo assim, o relator aplicou uma multa de R$ 17.721,00 ao prefeito de Aliança, que está no seu segundo mandato, e determinou que o gestor municipal regularize as situações ilícitas que persistam.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Portarias

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ADJUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 024/2020, de 8 de janeiro de 2020, republicada no DOE de 17 de janeiro de 2020, resolve:
Portaria nº 226/2021 – designar o Auditor de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas MURILO SANTANA PUGA, matrícula 1452, para responder pela Função Gratificada de Gerente Regional da Metropolitana Norte, símbolo TC-FGG, do Departamento de Controle Municipal, durante o impedimento do titular MURILO DA FONSECA LINS, a partir de 7 de julho de 2021.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 5 de julho de 2021.

GERMANO JOSÉ DE ABREU DUARTE
Chefe de Gabinete da Presidência Adjunto

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ADJUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 024/2020, de 8 de janeiro de 2020, republicada no DOE de 17 de janeiro de 2020, resolve:
Portaria nº 227/2021 – designar a Auditora de Controle Externo – Área de Auditoria de Obras Públicas ANDRÉA MAIA COELHO, matrícula 1175, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Auditorias de Obras Municipais/Sul, símbolo TC-FGG, do Núcleo de Engenharia, durante o impedimento do titular EDGARD LUIZ FRANÇA PESSÔA DE MELO, a partir de 12 de julho de 2021.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 5 de julho de 2021.

GERMANO JOSÉ DE ABREU DUARTE
Chefe de Gabinete da Presidência Adjunto

Despachos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Despacho nº 031/2021 – indeferir a petição de Recurso Ordinário apresentada por **ROBERTO DE ACIOLI ROMA**, OAB/PE nº 22.849, de interesse do **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ADM & TEC,** cnpj: 35.328.913/0001-16, protocolada eletronicamente no e-TCEPE nº 80567/2021, interposta em face do Acórdão TC nº 629/2021, prolatado nos autos do Processo TC nº 20100828-2, por não atender os requisitos legais para a oposição do Recurso Ordinário, conforme dispõe o Art. 10º, § 1º, da Resolução nº 016/2017, e posteriores alterações, como também, não observado o requisitos legais de legitimidade e tempestividade.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 05 de julho de 2021.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JUNIOR
Presidente

O Sr. Diretor de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 018/20, proferiu os seguintes despachos: Petce 17760 - Lídia Maria Lopes Pereira da Silva, autorizo; Petce 17766 - Clarissa Cabral Diniz de Barros, autorizo; Petce 17794 - Ladislau de Sena Júnior, autorizo; Petce 17703 - Adriana Dubeux Pacífico Pereira, autorizo; Petce 18042 - Maria Felícia Moneta Meira Duarte, autorizo; Petce 17425 - José Flávio Magalhães Acioly, autorizo; Petce 17964 - José Carlos Lucena de Albuquerque, autorizo; Petce 17951 - Rudolf Nebl Jardim, autorizo. Recife, 05 de julho de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; **Vice-Presidente:** Ranilson Brandão Ramos; **Corregedora:** Maria Teresa Caminha Duere; **Ouvidor:** Carlos Porto de Barros; **Diretor da Escola de Contas:** Valdecir Fernandes Pascoal; **Presidente da Primeira Câmara:** Carlos da Costa Pinto Neves Filho; **Presidente da Segunda Câmara:** Marcos Coelho Loreto; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procuradora Geral:** Germana Galvão Cavalcanti Laureano; **Auditor Geral:** Adriano Cisneiros da Silva; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Adjunto:** Antonio Cabral de Carvalho Junior; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerência de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto e Vicente Luiz; **Estagiária:** Camila Dias Emerenciano; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.

Nosso endereço na Internet *http://www.tce.pe.gov.br*

Notificações

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100032-5 (Auditoria Especial Universidade de Pernambuco, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) VALDECIR PASCOAL):
Pedro Henrique de Barros Falcão(***.333.364-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

5 de Julho de 2021

VALDECIR PASCOAL
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100265-3 (Auditoria Especial Câmara Municipal de Afrânio, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS NÓBREGA):
Marlene de Souza Cavalcanti(***.707.834-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

4 de Julho de 2021

MARCOS NÓBREGA
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100410-0 (Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Terezinha, exercício de 2019 - Conselheiro(a) Relator(a) VALDECIR PASCOAL):
Matheus Emidio de Barros Calado(***.940.664-**) PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE (OAB PE-26965-D), sobre o indeferimento pelo seguinte motivo: Prorrogação de defesa já concedida e, nos termos do art. 152, §4º do Regimento Interno (Resolução 15/2010): “§ 4º O Relator poderá autorizar a prorrogação do prazo de defesa, uma única vez [...] “.

2 de Julho de 2021

VALDECIR PASCOAL
Conselheiro(a) Relator(a)

Licitações, Contratos e Convênios

HOMOLOGO o PL nº 27/2021, Pregão (Eletrônico) nº 12/2021, referente à contratação de serviços e obra de engenharia para a reestruturação e reforma das instalações elétricas, hidráulicas, telemáticas e de segurança patrimonial do edifício Ruy Lins, bem como de implantação de laje pré-moldada no refeitório do edifício Dom Hélder Câmara do TCE-PE, em favor da empresa **CONSTRUTORA JR OLIVEIRA LTDA.** (CNPJ nº 40.863.722/0001-94), pelo valor total de R$ 1.002.999,95 (um milhão e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos),

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 5.7.2021

ULYSSES JOSÉ BELTRÃO MAGALHÃE
Diretor-Geral

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
TIPO: EXTRATO DE CONTRATO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATO TC Nº 014/2021. Processo licitatório nº 20/2021 - Pregão Eletrônico nº 8/2021. Objeto: Aquisição de material bibliográfico para o acervo do TCE/PE. Contratada: **SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA** - CNPJ nº 36.718.488/0001-34. Valor: R$60.000,00. Vigência: de 01/07/2021 a 31/12/2021.

Recife-PE, 01/07/2021.

ULYSSES JOSÉ BELTRÃO MAGALHÃES
Diretor Geral

(*) (**)

TIPO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TC Nº 5/2021. Processo licitatório nº 9/2021 - Pregão Eletrônico nº

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e de materiais de manutenção de bens móveis e imóveis para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). Licitante: **L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP** - CNPJ nº 20.470.692/0001-49. Valor: R$28.694,10. Vigência: 12 (doze) meses.

Recife-PE, 16/06/2021.

ULYSSES JOSÉ BELTRÃO MAGALHÃES
Diretor Geral

(*) (**) (***)

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ECPBG Nº 08/2018 celebrado entre a ECPBG e a empresa SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES - LTDA, CNPJ/MF 00.323.090/0001-51, referente à modificação qualitativa e quantitativa na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE DURAÇÃO CONTINUADA, no valor total estimado de R$ 58.233,16 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), vigência com efeitos a partir de 01/07/2021 até 01/10/2021.

ECPBG, em 02.07.2021.

Ricardo Martins Pereira
Coordenador da ECPBG.

Acórdão

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 01/07/2021
PROCESSO TCE-PE N° 16100405-2
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS
MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão
EXERCÍCIO: 2015
UNIDADE JURISDICIONADA: Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros
INTERESSADOS:
AUGUSTO CESAR DO PRADO
Bernardo Juarez D'almeida
CARLOS GILBERTO ACCIOLY DA SILVA FILHO
Claudio Menna Barreto Valença
Fabio Albino da Silva
Caio Cavalcanti Ramos
GIRLENE ADEILDA DA SILVA
JOSÉ RICARDO ALVES DE BARROS
Leonardo Cerquinho Monteiro
PATRICIA SEABRA GODOY AZEVEDO
TECON SUAPE S/A
CAROLINE RIBEIRO SOUTO BESSA (OAB 21356-D-PE)
PAULO LUIS MOURA COIMBRA
THIAGO DELGADO DUARTE
ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

ACÓRDÃO Nº 985 / 2021

ATRASO ELEVADO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS. DEFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. POSSIBILIDADE DE RENÚNCIA DE RECEITAS. APRIMORAMENTO DO CONTROLE DE FATURAMENTO DAS RECEITAS DE ARRENDAMENTO. REGULARIDADE COM RESSALVAS. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE APLICAÇÃO DE MULTA..

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 16100405-2, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

Augusto Cesar Do Prado:
CONSIDERANDO que no Contrato nº 045/2014 houve o atesto de Boletins de medição sem a efetiva comprovação do serviço realizado;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II , combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) Augusto Cesar Do Prado, relativas ao exercício financeiro de 2015

Bernardo Juarez D'almeida:
CONSIDERANDO atraso elevado sem contestação (quantidade de dias que corresponde a 85% acrescida ao contrato) e sem a devida evidenciação do problema no Contrato nº 062/2013, assinado em 18/1/2013, entre SUAPE e o Consórcio Pernambuco/Braenge, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura das Áreas de Consolidação do Projeto Habitacional do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros;
Considerando a ausência de informações sobre a execuçao orçamentaria e financeira dos meses de setembro a dezembro de 2015 no Portal de acesso a informação de Suape;
Considerando a necessidade de aprimoramento constante no estabelecimento dos quantitativos de contêiners movimentados nos cais pertencentes a Suape;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II , combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) Bernardo Juarez D'almeida, relativas ao exercício financeiro de 2015

Carlos Gilberto Accioly Da Silva Filho:
CONSIDERANDO que no Contrato nº 045/2014 houve o atesto de Boletins de medição sem a efetiva comprovação do serviço realizado;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II , combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) Carlos Gilberto Accioly Da Silva Filho, relativas ao exercício financeiro de 2015

Claudio Menna Barreto Valença:
CONSIDERANDO que no Contrato nº 045/2014 houve o atesto de Boletins de medição sem a efetiva comprovação do serviço realizado;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II , combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) Claudio Menna Barreto Valença, relativas ao exercício financeiro de 2015

Fabio Albino Da Silva:
CONSIDERANDO a ausência de Registro de ART em nome dos Engenheiros de SUAPE responsáveis pela fiscalização;
CONSIDERANDO atraso elevado sem contestação (quantidade de dias que corresponde a 85% acrescida ao contrato) e sem a devida evidenciação do problema no Contrato nº 062/2013, assinado em 18/1/2013, entre SUAPE e o Consórcio Pernambuco/Braenge, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura das Áreas de Consolidação do Projeto Habitacional do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II , combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) Fabio Albino Da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2015

Caio Cavalcanti Ramos:
Considerando a ausência de informações sobre a execuçao orçamentaria e financeira dos meses de setembro a dezembro de 2015 no Portal de acesso a informação de Suape;
Considerando a necessidade de aprimoramento constante no estabelecimento dos quantitativos de contêiners movimentados nos cais pertencentes a Suape;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II , combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) Caio Cavalcanti Ramos, relativas ao exercício financeiro de 2015

Girlene Adeilda Da Silva:
CONSIDERANDO que no Contrato nº 045/2014 houve o atesto de Boletins de medição sem a efetiva comprovação do serviço realizado;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II , combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) Girlene Adeilda Da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2015

José Ricardo Alves De Barros:
CONSIDERANDO a ausência de Registro de ART em nome dos Engenheiros de SUAPE responsáveis pela fiscalização;
CONSIDERANDO atraso elevado sem contestação (quantidade de dias que corresponde a 85% acrescida ao contrato) e sem a devida evidenciação do problema no Contrato nº 062/2013, assinado em 18/1/2013, entre SUAPE e o Consórcio Pernambuco/Braenge, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura das Áreas de Consolidação do Projeto Habitacional do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II , combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) José Ricardo Alves De Barros, relativas ao exercício financeiro de 2015

Leonardo Cerquinho Monteiro:
Considerando a necessidade de aprimoramento constante no estabelecimento dos quantitativos de contêiners movimentados nos cais pertencentes a Suape;
Considerando a possibilidade de ocorrência de renúncia de receita resultante de cobranças efetuadas ao Tecon Suape S.A.;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II , combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) Leonardo Cerquinho Monteiro, relativas ao exercício financeiro de 2015

Patricia Seabra Godoy Azevedo:
CONSIDERANDO que no Contrato nº 045/2014 houve o atesto de Boletins de medição sem a efetiva comprovação do serviço realizado;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II , combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) Patricia Seabra Godoy Azevedo, relativas ao exercício financeiro de 2015

Paulo Luis Moura Coimbra:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Considerando a necessidade de aprimoramento constante no estabelecimento dos quantitativos de contêiners movimentados nos cais pertencentes a Suape;
Considerando a possibilidade de ocorrência de renúncia de receita resultante de cobranças efetuadas ao Tecon Suape S.A.;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II , combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) Paulo Luis Moura Coimbra, relativas ao exercício financeiro de 2015

Thiago Delgado Duarte:
CONSIDERANDO a apresentação à Administração de SUAPE dos Boletins de Medição 05 a 17, sem a efetiva comprovação do serviço realizado;
CONSIDERANDO que a ausência da efetiva comprovação de todos os serviços descritos nos boletins de medição (BM 05 a 17) indica falha de controle, supervisão e fiscalização, incorrendo em risco de subjetividade na aferição da execução para posterior pagamento, com possível dano ao erário;
CONSIDERANDO a ausência de comprovação de execução de todos os serviços descritos no Boletim de Medição 39, referente ao Orçamento nº 339/2017, na data da vistoria do Contrato nº 45/2014;
CONSIDERANDO a deficiente fiscalização na comprovação da prestação efetiva dos serviços referentes ao Contrato nº 045/2014;
CONSIDERANDO a elevada quantidade de dias (85% do contratado) acrescida ao contrato;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II , combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) Thiago Delgado Duarte, relativas ao exercício financeiro de 2015
DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas :
1. Que, ao designar funcionário Engenheiro, como representante, para acompanhar e fiscalizar contratos de obras, providencie a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART conforme definido no art. 1º da Lei Federal nº 6.496/77 (A4.1);
2. Que mantenha registrados os motivos geradores de atrasos em obras que venham a ser utilizados na motivação das prorrogações de prazo dos respectivos contratos, devidamente autuados em processo, conforme determina o §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. (A6.1);
3. Que, em todo Termo Aditivo a contrato de Obras que venha a alterar o prazo contratual, seja elaborado e anexado o novo cronograma físico-financeiro assumido pelas partes, atualizando o originalmente contratado. (A6.1).
RECOMENDAR, com base no disposto no artigo 69, parágrafo único da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, ou a quem o suceder, que atenda as medidas a seguir relacionadas:
1. Que, ao prorrogar o prazo contratual da execução de obras, identifique inicialmente o tempo necessário para as compensações dos atrasos registrados e, se ainda persistir a necessidade de conceder mais tempo, que os motivos para a concessão sejam tecnicamente detalhados e suficientes para identificar se de fato são supervenientes à responsabilidade do contratado (A6.1).

Presentes durante o julgamento do processo:
CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS , relator do processo
CONSELHEIRO CARLOS PORTO , Presidente, em exercício, da Sessão : Acompanha
CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha
Procuradora do Ministério Público de Contas: MARIA NILDA DA SILVA

Decisões Monocráticas

MEDIDA CAUTELAR
IDENTIFICAÇÃO (Processo eletrônico)
Processo:21100671-3
Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Modalidade: Medida Cautelar
Tipo: Medida Cautelar
Exercício:2021
Relatora: Conselheira Teresa Duere
Interessados: Ministério Público de Contas (Representante);
João Lucas da Silva Cavalcante (Prefeito);
Dias, Rezende & Alencar Advocacia;
Fernando Neves Advogados e Consultores Associados.

RELATÓRIO

VISTOS, relatados e analisados preliminarmente os autos do processo de Medida Cautelar , TCE-PE nº 21100291-4, formalizado em decorrência de representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas, **DECIDO**, nos termos do inteiro teor da deliberação que integra os autos,
CONSIDERANDO o teor da Representação Interna apresentada pelo Ministério Público de Contas acerca de possíveis irregularidades relacionadas às contratações decorrentes das Inexigibilidades de Licitação nº 01/2021 e 02/2021, promovidas pela Prefeitura Municipal de Bom Conselho para a contratação de escritórios de advocacia.
CONSIDERANDO que, em 29.05.2021, a Prefeitura de Bom Conselho celebrou os Contratos nºs. 035 e 036/2021, oriundos dos processos de Inexigibilidade de Licitação nºs 01 e 02/2021, com os escritórios Fernando Neves Advogados e Consultores Associados e Dias, Rezende & Alencar Advocacia, respectivamente;
CONSIDERANDO que o objeto do Contrato nº 035/2021, qual seja, a recuperação de valores do Fundo de Participação dos Municípios – FPM não repassados pela União ao Município de Bom Conselho e a devida retificação da base de cálculo de tal Fundo, está contemplado no objeto do Contrato nº 036/2021;
CONSIDERANDO que a manutenção das duas avenças impõe à Municipalidade despesas da ordem de R$ 204.000,00 em favor do escritório Dias, Rezende & Alencar Advocacia, além do repasse ao escritório Fernando Neves Advogados Associados, a título de honorários, de 20% do montante que vier a ser recuperado, à guisa de FPM;
CONSIDERANDO que a dupla contratação, em caráter simultâneo, de serviços jurídicos contendo objetos coincidentes revela-se desnecessária e, notadamente, antieconômica;
CONSIDERANDO não haver, nos processos de Inexigibilidade nºs 01/2021 e 02/2021, Termos de Referência elaborados pela Prefeitura especificando os serviços e as condições a serem contratados, evidenciando que os instrumentos contratuais celebrados exprimem apenas *o que foi ofertado* pelas próprias contratadas, *nos termos ofertados*.
CONSIDERANDO que, na Inexigibilidade nº 01/2021, da qual resultou o contrato celebrado com a cláusula *quota litis* (contrato nº 35/2021), não há nenhum estudo estimativo do valor que o município de Bom Conselho possa vir a recuperar em eventual ação revisional do FPM, nem análise sobre a probabilidade de êxito da demanda judicial;
CONSIDERANDO que, nessas condições, não prospera a alegação de inexistência de dano em virtude de o contrato ter sido celebrado com cláusula *ad exitum;*
CONSIDERANDO a presença dos requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora,* nos termos do art. 18 da Lei nº 12.600/2004 e da Resolução TC nº 016/2017, e ausente o *periculum in mora* inverso;
DEFIRO, *ad referendum* da Segunda Câmara, **Medida Cautelar** para determinar ao Prefeito do Município de Bom Conselho, Sr. João Lucas da Silva Cavalcante, que proceda à suspensão de quaisquer atos e pagamentos relacionados ao contrato nº 035/2021, celebrado com o escritório Fernando Neves Advogados e Consultores Associados, até pronunciamento definitivo dessa Corte de Contas.
Determino a formalização de processo de Auditoria Especial, com vistas a aferir a regularidade da celebração simultânea dos Contratos nºs 35 e 36/2021, firmados com os escritórios Fernando Neves Advogados e Consultores Associados e Dias, Rezende & Alencar Advocacia, e das despesas correlatas.
Concedo aos interessados o prazo de 05 (dias) dias, a partir da ciência dessa decisão, para, querendo, apresentar contrarrazões ao conteúdo desta Medida Cautelar.
Publique-se a presente decisão, em conformidade com o art. 6º da Resolução TC nº 16/2017.
Comunique-se aos interessados.

Recife, 02 de julho de 2021

Maria Teresa Caminha Duere
Conselheira Relatora

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3614/2021
PROCESSO TC Nº 2151733-2
PENSÃO
INTERESSADO(s): CLEONICE RAMOS GALINDO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 031/2021 - IPSMAI/Afogados da Ingazeira, com vigência a partir de 15/02/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3615/2021
PROCESSO TC Nº 2152310-1
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): JOSE CLENIO BATISTA DOS SANTOS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 36/2021 - CARUARU PREV, com vigência a partir de 05/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3616/2021
PROCESSO TC Nº 2152333-2
PENSÃO
INTERESSADO(s): RITA DE CÁSSIA NUNES XAVIER
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 29/2021 - GOIANA PREVI, com vigência a partir de 18/01/2021

CONSIDERANDO que a documentação constante nos autos não permite a identificação da exata nomenclatura do cargo no qual foi concedida a aposentadoria, mormente em razão da ausência da lei municipal, vigente na data da inativação, que prevê a referida nomenclatura, impossibilitando, assim, a análise conclusiva sobre a regularidade da concessão da aposentadoria;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3617/2021
PROCESSO TC Nº 2152410-5
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): VALDENICE DE ALCANTARA ARAUJO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 001/2020 - IPSEPAR/Paranatama, com vigência a partir de 21/02/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3618/2021
PROCESSO TC Nº 2152439-7
PENSÃO
INTERESSADO(s): JOÃO MANOEL DE BARROS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 096/2021 - Prefeitura Municipal de Orocó, com vigência a partir de 01/04/2021

Considerando que o beneficiário faz jus à pensão em razão do óbito de ex-servidora que encontrava-se aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Classe G, Nível I, Formação Até 4ª Série;Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3619/2021
PROCESSO TC Nº 2152720-9
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): HILTON CAHU SENA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 074/2021 - JABOATÃO PREV, com vigência a partir de 27/03/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3620/2021
PROCESSO TC Nº 2152851-2
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): MARIA CLAUDIA SOARES BEZERRA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 024/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carpina, com vigência a partir de 03/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3621/2021
PROCESSO TC Nº 2152900-0
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): CRISTIANA DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 025/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carpina, com vigência a partir de 03/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3622/2021
PROCESSO TC Nº 2153206-0
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): ADRIANA DE CÁSSIA DA SILVA FERREIRA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 013/2021 - ESCADA PREVI, com vigência a partir de 01/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3623/2021
PROCESSO TC Nº 1929536-4
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): ELINEIDE FRANCISCA DE SOUZA MEIRELES
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA, ALDA MAGALHÃES DE CARVALHO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato nº 625/2019 - RECIPREV, com vigência a partir de 01/10/2019

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO a legalidade da Portaria n.º 625/2019;

CONSIDERANDO que a interessada preenche os requisitos necessários à aposentadoria;

JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 15 de Junho de 2021
CONSELHEIRA SUBSTITUTA, ALDA MAGALHÃES DE CARVALHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3624/2021
PROCESSO TC Nº 2152103-7
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): RILDA SOARES DOS SANTOS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 0234/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/01/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 5 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3625/2021
PROCESSO TC Nº 2152682-5
PENSÃO
INTERESSADO(s): EUGÊNIA FLORIO NOVELLINO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 078/2021 - JABOATÃO PREV, com vigência a partir de 10/01/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 5 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3626/2021
PROCESSO TC Nº 2153134-1
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): WALDLENE MARIA NEVES GUIMARÃES
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 1230/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/03/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 5 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3614/2021
PROCESSO TC Nº 2151733-2
PENSÃO
INTERESSADO(s): CLEONICE RAMOS GALINDO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 031/2021 - IPSMAI/Afogados da Ingazeira, com vigência a partir de 15/02/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3615/2021
PROCESSO TC Nº 2152310-1
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): JOSE CLENIO BATISTA DOS SANTOS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 36/2021 - CARUARU PREV, com vigência a partir de 05/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3616/2021
PROCESSO TC Nº 2152333-2
PENSÃO
INTERESSADO(s): RITA DE CÁSSIA NUNES XAVIER
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 29/2021 - GOIANA PREVI, com vigência a partir de 18/01/2021

CONSIDERANDO que a documentação constante nos autos não permite a identificação da exata nomenclatura do cargo no qual foi concedida a aposentadoria, mormente em razão da ausência da lei municipal, vigente na data da inativação, que prevê a referida nomenclatura, impossibilitando, assim, a análise conclusiva sobre a regularidade da concessão da aposentadoria;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3617/2021
PROCESSO TC Nº 2152410-5
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): VALDENICE DE ALCANTARA ARAUJO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 001/2020 - IPSEPAR/Paranatama, com vigência a partir de 21/02/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3618/2021
PROCESSO TC Nº 2152439-7
PENSÃO
INTERESSADO(s): JOÃO MANOEL DE BARROS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 096/2021 - Prefeitura Municipal de Orocó, com vigência a partir de 01/04/2021

Considerando que o beneficiário faz jus à pensão em razão do óbito de ex-servidora que encontrava-se aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Classe G, Nível I, Formação Até 4ª Série;Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3619/2021
PROCESSO TC Nº 2152720-9
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): HILTON CAHU SENA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 074/2021 - JABOATÃO PREV, com vigência a partir de 27/03/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3620/2021
PROCESSO TC Nº 2152851-2
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): MARIA CLAUDIA SOARES BEZERRA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 024/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carpina, com vigência a partir de 03/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3621/2021
PROCESSO TC Nº 2152900-0
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): CRISTIANA DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 025/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carpina, com vigência a partir de 03/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3622/2021
PROCESSO TC Nº 2153206-0
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): ADRIANA DE CÁSSIA DA SILVA FERREIRA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 013/2021 - ESCADA PREVI, com vigência a partir de 01/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 1 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3623/2021
PROCESSO TC Nº 1929536-4
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): ELINEIDE FRANCISCA DE SOUZA MEIRELES
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA, ALDA MAGALHÃES DE CARVALHO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato nº 625/2019 - RECIPREV, com vigência a partir de 01/10/2019

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO a legalidade da Portaria n.º 625/2019;

CONSIDERANDO que a interessada preenche os requisitos necessários à aposentadoria;

JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 15 de Junho de 2021
CONSELHEIRA SUBSTITUTA, ALDA MAGALHÃES DE CARVALHO

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3624/2021
PROCESSO TC Nº 2152103-7
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): RILDA SOARES DOS SANTOS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 0234/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/01/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 5 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3625/2021
PROCESSO TC Nº 2152682-5
PENSÃO
INTERESSADO(s): EUGÊNIA FLORIO NOVELLINO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 078/2021 - JABOATÃO PREV, com vigência a partir de 10/01/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 5 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3626/2021
PROCESSO TC Nº 2153134-1
APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): WALDLENE MARIA NEVES GUIMARÃES
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 1230/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/03/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 5 de Julho de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

Ata do Pleno

ATA DA 1ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2021, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TC Nº 090/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020 - HOMENAGEM PÓSTUMA AO EX-VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACIEL.

Às 9h25min, havendo quórum regimental, foi iniciada a sessão especial do Tribunal Pleno em homenagem póstuma ao ex-Vice-Presidente da República Marco Antônio Maciel, por meio de plataforma de videoconferência online (Google Hangouts Meet), nos termos da Resolução TC nº 090/2020, sob presidência do Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior. Presentes os Conselheiros Carlos Porto, Teresa Duere, Valdecir Pascoal, Marcos Loreto, Ranilson Ramos, Carlos Neves, a representante do Ministério Público de Contas junto a esta Corte, Procuradora-Geral Germana Laureano, a Procuradora-Geral Adjunta, Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra, o Auditor-Geral, Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros, os Conselheiros Substitutos Ricardo Rios, Luiz Arcoverde Filho e Marcos Flávio Tenório de Almeida. E, ainda, o ex-Governador do Estado de Pernambuco, Gustavo Krause. Pela ordem, o Conselheiro Presidente, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, proferiu as seguintes palavras: “Havendo número legal, declaro aberta a presente sessão especial do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nesta manhã de dezesseis de junho de 2021, homenagem de inexpugnável e gravitacional justiça ao emérito e icônico doutor Marco Antônio de Oliveira Maciel, uma felicíssima e oportuníssima proposta do Conselheiro Carlos Porto de Barros, alguém que teve o privilégio de privar da amizade desse homem público. Figura longilínea, macérrima, elegante, de tom brando, de frases tão concatenadas quanto sóbrias, de urbanidade inflexível, a ver suas adjetivações contundentes, convicto do diálogo como missão, da palavra como vocação e ofício, da ética como o lugar ideal do diálogo. Está e estará no imaginário de todos os pernambucanos que já viviam, nos chamados anos 70 do século passado, uma onda que arrastou todos os que vieram depois, até os nossos dias. Lembro-me da primeira vez que vi a figura do Dr. Marco Maciel. Estava na Ilha do Retiro, eu tinha 9 anos de idade, meu irmão 12, e meu pai o apontou, dizendo que era o Governador do Estado. Sem ainda saber, meu pai quis dizer que aquele homem seria, durante grande parte da minha existência e de meu irmão, um dos principais líderes e protagonistas da vida pública brasileira e pernambucana. E assim foi. Ele perpassou inconteste, indefectível, por todos os anos de minha formação e juventude, e por grande parte da minha vida adulta. Com sua discrição grande e eloquente, ocupou todos os espaços e vácuos deixados por diversos discursos e posturas sanguíneas irrefletidas, que mais dispersaram energia vital e debalde, do que construíram soluções factíveis. Queria aqui relembrar parte de um discurso que fiz no dia 17 de novembro de 2011, quando da oportunidade da entrega da medalha Nilo Coelho ao Dr. Marco Antônio Maciel, onde falei um pouco do currículo dele, que possui um currículo indizível, se ficarmos falando do currículo do Dr. Marco Maciel iremos passar umas duas horas e ainda faltará alguma coisa. O Dr. Marco Antônio de Oliveira Maciel, nascido em Recife, no dia 21 de julho de 1940, advogado, formado pela Faculdade de Direito do Recife, professor, escritor e político eminente. Representa a tradição de políticos pernambucanos de visão e de menção cosmopolitas, que transcende o lugar comum e a miopia tópica, muito embora seja reconhecido dentro e fora do Estado como um homem público umbilicalmente atrelado e sintonizado com os seus irmãos pernambucanos, sua maior inspiração. Foi Deputado Estadual e Federal, Senador, Governador do Estado de Pernambuco, Presidente da Câmara dos Deputados, Ministro de Estado de Educação e de Cultura, Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Vice-Presidente da República, por dois mandatos consecutivos, ele foi tudo, membro da Academia Pernambucana de Letras desde 1992, da Academia Brasileira de Ciências Morais e Políticas desde 1993, e da Academia Brasileira de Letras, ocupando a Cadeira 39 desde 2004, sucedendo a Roberto Marinho. Exerceu outros tantos cargos e funções. É detentor de 22 condecorações estrangeiras e cerca de 70 nacionais. Trata-se de um currículo de perder o fôlego, como disse, mas é importante dizer que o Dr. Marco Maciel viveu plenamente dentro dos domínios da virtude. É um homem realizador, porque ele irá continuar reverberando a sua figura icônica em muitos homens públicos que aí estão e que virão. Concretizador de sonhos coletivos. Destaco algumas de suas realizações como Governador: Criou a EMTU, disciplinando o transporte da Região Metropolitana do Recife, para o benefício de 2 milhões de usuários de então; iniciou as obras de construção do metrô de superfície, ligando o Recife a Jaboatão dos Guararapes, em 1982; duplicou a estação de tratamento d’água de Tapacurá; construiu 14 barragens para abastecimento d’água de cidades e distritos, e mais de 50 barragens regularizadoras e sucessivas nas bacias do Pajeú, Navio, Terra Nova, Brígida, São Bento do Una. Perenizou mais de 400 km dos rios Pajeú, Navio, Terra Nova, Brígida e São Bento do Una. Criou o PROCON, um serviço pioneiro no Brasil em defesa do consumidor. Construiu 100 mil casas populares, beneficiando cerca de 500 mil pessoas. Uma personalidade devotada à causa pública e ao seu ofício. É um dos exemplos mais evidentes de abnegação, exercendo todas as funções com a marca da elegância, da fidalguia e da temperança. Apaziguador e unificador de contrários em tempos de crise, pacificador por vocação, soube escolher sempre, com sabedoria, amigos e colaboradores mais próximos. Nunca transigiu com as pautas ético-axiológicas exigíveis de um homem público. É, no sentido kantiano, um homem dotado de boa vontade. Lembrando Kant, na sua “Fundamentação da Metafísica dos Costumes”, a boa-vontade é boa em si mesma, é o agir por dever, o que significa muito e muito mais do que agir em conformidade com ele. Enfim, em Maciel nada era a Palo Seco, como cantam a bigorna e o martelo, o ferro sobre a pedra, o ferro contra o ferro, na bela descrição, igualmente seca, de Cabral. Em Maciel era o trabalho exacerbado e bem refletido, era o estudo, a convicção do diálogo como convite, a construção sólida pelo diálogo, a solução pacífica discutida com outra verdade possível. Maciel construiu com seu eixo e sua vocação, além da sua capacidade comum de trabalho, um poema de Gullar, que cresceu junto com seu povo, como cresce no fruto a árvore nova, que nasceu no povo como no canavial nasce verde o açúcar, que no povo estava e está maduro, como o sol na garganta do futuro e, assim como Gullar, Maciel devolveu ao povo pernambucano o poema que, em verdade, sempre lhe pertenceu. Igualmente como Gullar, o fez menos como quem canta do que planta. Hoje, nós cantamos uma pequena amostra da imensa obra plantada e frutificada de Maciel. Com essas palavras, inicio essa sessão que visa destacar aquilo que já é imortal, que é a figura do Dr. Marco Antônio Maciel nos corações e na memória dos pernambucanos. Aqui nós temos pessoas que conviveram com ele, como o Dr. Carlos Porto, Dra. Teresa Duere, Dr. Ranilson Ramos, que podem falar com mais propriedade sobre questiúnculas, sobre o do dia a dia, sobre coisas prosaicas, e notadamente o emérito Dr. Gustavo Krause, Governador do Estado, Prefeito do Recife, Ministro. Uma mente privilegiada, um homem com um preclaro saber, porque não é só a cultura, é ler e saber fazer dessa leitura engendros que consigam inteligentemente explicar bem a vida, o mundo como ele está. E o Dr. Gustavo Krause é alguém com quem eu passaria dias e dias na mesa de um bar só ouvindo, sem falar muito, inclusive, sobre futebol. Passo a palavra ao autor dessa ideia, ao criador dessa ideia, desse dia Dr. Carlos Porto, mentor que propiciou essa manhã de muita justiça”. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Porto: “Senhor Presidente, senhores Conselheiros, senhora Procuradora, servidores do Tribunal, aos amigos de Marco Maciel que nos ouvem neste momento, ao amigo Gustavo Krause e ao amigo Joel de Holanda, que também nos assiste e que tantas coisas bonitas escreveu a respeito de Marco Maciel. Iniciaria dizendo que esse era justamente o tema que eu nunca gostaria de estar falando, até porque, até para escrever nós temos dificuldade. Escreve, rasga, pensa, coloca outra coisa. É difícil, não é fácil, mas vou começar alguma coisa que iniciei rabiscando ontem à noite. Recife, sábado de sol reluzente, doze de junho, dia de Santo Antônio, por quem ele tinha tanta devoção, deixou-nos Marco Maciel. Irei resumir sua biografia, por demais conhecida e já divulgada nos últimos dias. Acrescentaria o que sempre foi sua filosofia de vida, esta que acho que é a verdadeira biografia de Marco Maciel. Ética, democracia, liberdade, justiça, honra, dever, piedade, humanidade, respeito e, talvez, pela humildade, você nunca deu muito destaque, mas quem acompanha a história acrescenta ao seu currículo a assinatura com quatro grandes brasileiros já falecidos, a Carta “Compromisso com a Nação”, com o timbre de Aureliano Chaves, Ulysses Guimarães, Tancredo Neves e Marco Maciel, e que nós mais próximos sabemos é que a redação foi sua, e só isto viabilizou a aliança democrática que elegeu Tancredo e mudou a história do país. Sua grande obra, apesar de sua influência nos anos recentes, não é de pedra e cal. A obra de pedra e cal todos, ou mais ou menos, constroem e fazem, mas a sua obra é dar consolidação a uma política com ética e, principalmente, pela consolidação da abertura democrática. Felizes os homens que passam pela vida e ficam imortalizados por uma frase. Vejam só o paradoxo. Churchill: “A diferença entre um estadista e um demagogo é que este decide nas próximas eleições, enquanto aquele decide pensando nas próximas gerações”. Cartola: “As rosas não falam”. Marco Maciel, vejam o sentido e vejam esta frase, que eu tenho certeza, pelo seu significado, será uma frase permanente. Vejam a definição: “Devemos buscar sempre, entre o que nos separa, aquilo que pode nos unir, porque se queremos viver juntos, na divergência, que é um princípio vital da democracia, estamos condenados a nos entender”. Quanto significado, quanta expressividade nesta frase de Marco Maciel. Testemunhei ao seu lado episódios importantes da política de Pernambuco, e em alguns momentos da nacional, em uma época de muita ebulição. Daqui saí como delegado do Estado, para votar em Tancredo Neves, fruto de uma composição, como já disse, gerada de sua competência política. Percorremos este país juntos, durante a campanha, quando tentava credenciar-se como candidato à Presidência da República pelo PFL. Via o respeito e a admiração como era recebido de norte a sul do país. Vi nos momentos precisos a sua firmeza para tomar decisões e fui testemunha de alguns fatos. Poderíamos dizer assim um fato que parece pequeno, mas que foi muito significativo, a aposição da foto do ex-governador Miguel Arraes na galeria dos ex-governadores. É um gesto político e de resgate. Como fato pitoresco, com a sua argúcia de pessedista e o estrategista político que sempre foi, recordo-me quando se preparava para a sua reeleição ao Senado em 1990. Armávamos algumas estratégias e recordo-me que num sábado à noite recebia um telefonema de Dr. Marco Maciel que dizia: “Porto, manere com o Dr. Arraes.” Fiquei um pouco surpreso, porque praticamente o Dr. Arraes parecia ser o seu concorrente na eleição para o Senado. E, logicamente, fiquei curioso, porque existia uma estratégia e essa estratégia mudou toda. fiquei curioso e disse que precisava ter uma conversa pessoal, porque ele não se angustiava com nada, mas fiquei angustiado. Na segunda-feira, fui ao edifício Tiradentes e conversei com ele, que disse: “Não, Porto, vamos dar uma maneirada.” Perguntei o que havia ocorrido e ele respondeu: “Dr. Arraes não será meu adversário para o Senado.” Questionei se ele havia lhe dito isso, Dr. Marco Maciel disse: “Ele sinalizou.” Aí fiquei mais curioso ainda e indaguei como havia sido a sinalização. Então o

Dr. Marco Maciel me disse: “Nós estávamos num casamento, ele passou por mim, bateu no meu ombro e disse; “Vá em frente, Marco.” Aquilo, para mim, era muito pouco, mas acho que na linguagem dos dois deu para entender tudo. Quando as coisas foram decorrendo, realmente, o Dr. Arraes não disputou o Senado com Marco Maciel. É justamente essa argúcia do pessedista, que numa sinalização entendeu o recado. Em outro fato, que demonstra muito significativamente a sua firmeza de posição, os mais próximos sabem que, quando levou o nome de Sarney para compor a aliança democrática, como vice, houve a recusa. E você, numa prova de lealdade e firmeza, disse: “Se não for Sarney, está desfeita a aliança.” E, acreditem, o nome preferido era o seu. Melhor definição não poderia ter Fernando Henrique Cardoso: Lealdade. Você que sempre entendeu que ética e espírito público são qualidades que devem ser inerentes ao ser humano, e que isto não deve estar na lista do que deve ser enaltecido aos que exercem cargos políticos. Recordo-me que, já debilitado pela enfermidade, recebeu nesta Casa a Medalha Nilo Coelho, sendo, talvez, uma de suas últimas aparições públicas. Deixo comigo a imagem que sempre cultivei, os ensinamentos recebidos, as lições de vida, que o homem público não se pertence, ele cumpre missão. Que o resultado final é o povo. Sempre pensando em uma frase que você muito repetia: “O homem público pode perder a popularidade, que é transitória, nunca a credibilidade.” Adeus, amigo e mestre. Desculpe-me se não fui dos melhores alunos desta escola de escol a escola macielista, porém, dentro das minhas limitações, sempre procurei honrá-la, até por entender que os alicerces deixados servirão de lição para o futuro do país, que você sempre desejou livre, soberano e desenvolvido. Vou concluir citando a maior definição que já ouvi sobre Marco Maciel, do genial Gustavo Krause: “O ser humano menos imperfeito com quem convivi em cinco décadas.” Senhor Presidente, estou encaminhando este voto de pesar, sem dúvida aprovado por todos, que da decisão desta Casa que seja dada ciência aos familiares, à Assembleia Legislativa, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Governo do Estado e às Academias Pernambucana e Brasileira de Letras. Muito obrigado!” O Conselheiro Presidente proclamou a aprovação, com todo louvor, com gratidão ao grande homem público Marco Maciel. Em seguida, passou a palavra à Conselheira Teresa Duere, que proferiu as seguintes palavras: “Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Sra. Procuradora, minha amiga Germana Laureano, meu caro Auditor-Geral, Dr. Adriano Cisneiros, meu sempre coordenador e líder Gustavo Krause, de quem tive muita honra de ser tupamara. Falar de Marco Maciel me emociona. Emociona porque é fácil e é difícil. É fácil porque falar do cidadão, do político, do cristão, do imortal, do gestor é fácil, passaria duas horas falando de Marco Maciel, mas é difícil fazer uma síntese da essência nesse país do que foi Marco Maciel. Gostaria de iniciar dizendo que ele teve um grande alicerce junto, todos os tempos, no silêncio, mas com muita força e determinação, que foi a sua esposa, Ana Maria Maciel, a quem aqui gostaria de registrar e reconhecer o trabalho e o quanto nós também devemos a essa grande mulher. Para mim, Marco Maciel ensinou muitas coisas. E vejo, hoje, que falamos das pessoas que fizeram parte da escola de Marco Maciel. Nós vemos Krause, Joel, Eliezer Menezes, José Jorge, pessoas que são acima de qualquer suspeita dentro da vida política e geracional do Estado e do Brasil. Marco Maciel foi, sobretudo, professor. E quando ele tinha tudo para negociar, para mostrar sagacidade, é porque tinha algo que era a base de tudo isso, que era o seu ser, que era respeitado. Quando ele dava uma palavra, como essa que Carlos Porto disse, todo mundo sabia que ele estava recuando um passo para avançar pelo Brasil. Todos entendiam essa linguagem, e é por isso que se curvavam a Marco Maciel, a esse homem que soube ensinar na política o que é ter respeito a um país e ao seu povo. Essa é a grande saudade e a falta que faz Marco Maciel, porque hoje nós procuramos os professores e temos muita dificuldade de encontrá-los. A gente diz que ele tinha humildade, mas a questão dele não era o cargo, a preocupação dele era ser um cidadão. Um homem que poderia acabar às 2h, 3h da manhã o seu trabalho e que iria para o genuflexório rezar o terço, agradecer pelo dia, pela fé que ele tinha. Um homem que, na adversidade, foi um homem que Dom Helder Câmara ouvia, ouvia porque dizia que ele era um homem de Deus, muitas vezes ouvi isso. De Marco Maciel nunca tive um patrulhamento ideológico, sempre tive uma mão estendida. Lembro-me que me irritava profundamente quando as pessoas perguntavam o que Marco Maciel havia feito por Pernambuco. Queria que fosse como Antônio Carlos Magalhães na Bahia. E aí a gente via como a alma era pequena, como a cidadania estava curta, como os olhos só viam, mas não enxergavam, porque em cada obra, em cada construção, havia a mão de Marco Maciel. O aeroporto do Recife existiria sem Marco Maciel? Nunca. O metrô do Recife teve seus áureos tempos no dia em que Marco Maciel o coordenava. O que foi a Asa Branca, onde Pernambuco inteiro foi cantado por Luiz Gonzaga, sobre suas obras e seus fazeres? Hoje temos o que é a medicina nuclear. Hoje temos a Faculdade do São Francisco. Quem credita isso? Mas para ele não importava creditar. A consciência de um homem de Deus, como dizia Dom Helder, era suficiente para que ele continuasse naquela luta silenciosa do fazer. Uma vez, acho Krause que Priscila segue bem, um dia eu era líder da oposição a Dr. Arraes na Assembleia, todos os dias ocupava o tempo de liderança para criticar o governo, todos os dias, não tinha um dia que não ocupasse. Chego um dia, recebo um telefonema de Vanja, que diz que Dr. Arraes estava me convidando para almoçar. Fiquei totalmente desconfiada, não sabia o que ele queria, mas, logicamente, recebi o convite do Governador. Fui, ele me atendeu no segundo andar, quando começou a falar, disse a ele que desde o dia anterior estava agoniada, porque não sabia o que queria falar comigo, que tinha ido pois era o Governador, mas pedi que informasse a razão. O Dr. Arraes disse: “Chamei você aqui para agradecer.” Não compreendi e ele falou: “Continue na escola de Marco Maciel, vocês estão certos, vocês fazem oposição como eu gostaria que fosse feita, se você estivesse comigo, mas nunca você nunca falou de mim, sobre mim, você sempre falou do meu governo. Isso você aprendeu com o seu professor, Marco Maciel.” Depois relaxei e conversamos. Então vejam vocês a percepção. E, hoje, vejo, por exemplo, que a escola, Priscila Krause é uma deputada de oposição, mas ela não fala das pessoas que compõem o governo, fala do que ela acha e demonstra dos estudos que faz sobre matérias e gestão governamental. Vejam como ele era um homem de detalhes, ele nos ensinava detalhes que nós teríamos que aprender. Em outra situação interessante, o Papa veio a Pernambuco, depois disso Marco Maciel comandou, como católico, uma comissão de Deputados para visitar o Papa e agradecer a visita ao Brasil, de Deputados Federais, e ele queria da terra dele, aonde veio o Papa para agradecer. Ligou para mim, André de Paula e Sebastião Rufino convidando para irmos a Roma, na comissão dos Deputados católicos e agradecer ao Papa. Confesso que, na época, nós mais novos, menos experientes, achamos que íamos numa comissão gratuita. Em 48h, toca o telefone, era uma senhora da agência, ligando a mando do gabinete da Vice-Presidência, para dizer que a passagem seria enviada pelo valor tal, dividida em tantas vezes, que o hotel custaria tanto e que o voucher estava pronto, que todos ficariam no mesmo hotel. Quando estávamos em um dos dias lá jantando com Marco Maciel, ele disse: “Vocês peguem essa passagem e o cartão que vocês pagaram, como vocês pagaram, iniciem uma pasta e coloquem na pasta o seu cartão, o pagamento, a passagem e o hotel. E, a partir de hoje, tudo o que vocês fizerem, como políticos, se não for da essência do seu mandato, paguem e coloquem nessa pasta.” Desde esse tempo eu tenho quatro pastas. Quando disse a ele um dia não aguentava mais tantas pastas, ele perguntou: “E eu?” Valdecir Pascoal, no dia em que houve o falecimento, mostrou um depoimento de Eliezer Menezes, mostrando a sutileza que ele tinha. A ética de Marco Maciel era exercitada, não era ética de livro, era a ética do compromisso, do amor, da fé, era uma ética que, hoje, é muito difícil de ser exercida. Marco Maciel faz falta, muita falta, mesmo nos sete anos da doença, sabíamos que ele estava ali. Agora, tenho que olhar para o coração e para a razão e dizer que ele está aqui e aqui. Então, Marco Maciel, você fez muito bem a todos nós. Obrigada!”. Aplaudida a Conselheira Teresa Duere pelos demais Conselheiros e presentes. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Valdecir Pascoal que pontuou: “Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Sra. Conselheira Teresa Duere, Dra. Germana Laureana, Dr. Adriano Cisneiros, todos aqui presentes na sala, Dr. Gustavo Krause, Governador, que honra essa sessão especial em homenagem ao ex-Governador Marco Maciel. Acredito que aqui, através do Presidente, na abertura, de Dr. Carlos Porto e de Dra. Teresa Duere, na convivência que tiveram, já falaram tudo ou quase tudo do significado de Marco Maciel para Pernambuco e para o Brasil. Aqui, não tive o privilégio de uma convivência mais cotidiana, mas do meu canto sempre admirei esse homem público. Para registro nos anais, de alguma forma repetindo o que os meus fraternos amigos já disseram na sessão, rabisquei um pequeno texto que gostaria de ler, e o título é ‘Alguns marcos de Maciel’ - Um conciliador nato, honrando a arquitetura recifense, foi um construtor de pontes e de diálogos, especialmente, nas adversidades. Tinha a habilidade de um diplomata, a sabedoria, a humildade e a serenidade de um padre jesuíta, de um sacerdote, de um monge. Educado, discreto, disciplinado, reto, manso, bom. Um homem e cidadão bem aventurado, dotado de fé inquebrantável, como testemunhou Teresa Duere agora há pouco. Essas qualidades humanas do ex-Governador Marco Maciel fazem muita falta nos dias que correm. Tempos de intolerância, de busca desenfreada pela ribalta, de falta de civilidade no trato, da falta de empatia e de compaixão, de afetos distanciados e de escassez de espírito público. No momento em que a nossa ainda jovem democracia vem sendo fragilizada, basta lermos os luzidios ensinamentos domingueiros de Dr. Gustavo Krause, aqui presente. A experiência de quem contribuiu, decisivamente, como lembrou o Conselheiro Carlos Porto, para a redemocratização do país, repito, faz muita falta. A propósito, destaco um emblemático trecho de seu discurso de posse na ABL - Academia Brasileira de Letras, aqui, também, já dito uma parte dele pelo Conselheiro Carlos Porto, tão divulgado esses dias de homenagem a Marco Maciel: “Espaço da palavra aqui se exercita no perpassar de sua densa história, a artesania da liberdade, através da qual se busca entre o que separa aquilo que nos pode unir, porque se queremos viver juntos na divergência, que é princípio vital da democracia, estamos condenados a um entendimento, sob pena de transformar ideias antagônicas em soluções agônicas. Apreciar a firmeza das convicções, mesmo quando não são as nossas convicções, pressupõe acreditar no poder das ideias, que antes de ser um empecilho, devem correr para melhorar o convívio humano. É o que diz Norberto Bobbio, continua Marco Maciel, no prefácio Italia Civile: “Aprendi a respeitar as ideias alheias. A deter-me diante do segredo de cada consciência. A compreender antes de discutir. A discutir antes de condenar.” O ex-Governador Marco Maciel sabia que as instituições republicanas são um dos pilares da democracia. Instituições que também enfrentam solavancos nesta atual quadra cinza e sombria da nossa história. Sua esposa, Ana Maria Maciel, lembrava, no dia do seu sepultamento, que ele costumava repetir que: “As pessoas passam, mas as instituições são permanentes.” A imortalidade deste grande pernambucano, que falou para o Brasil e para o mundo, será ainda mais viva e marcante, se continuarmos firmes nas veredas democráticas, zelando e aprimorando as nossas instituições, praticando o diálogo, o respeito e o amor à convivência. Procurando fazer o bem, como bem disse Fernando Pessoa: “Digo-vos, praticai o bem. Mas por que? O que ganhais com isso? Nada, não ganhais nada. Nem dinheiro, nem amor, nem respeito, nem, talvez, paz de espírito. Talvez não ganheis nada disso. Então por que vos digo ‘praticai o bem’? Porque não ganhais nada com isso, vale a pena praticá-lo por isto mesmo.” Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, todos os que nos assistem, meus sentimentos, meu fraterno e solidário abraço aos familiares e amigos, como o Governador Gustavo Krause que está aqui presente, do Governador Marco Antônio Maciel”. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Marcos Loreto, que, também, manifestou seus sentimentos: “Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, meu amigo Gustavo Krause, como já foi dito pelo Presidente e pelas pessoas que realmente conviveram mais próximas ao Dr. Marco Maciel, o que posso fazer nesse momento é deixar as minhas impressões em relação à figura que ele foi. Deixou a sua marca de mansidão e humildade, trazidas de sua extrema religiosidade, da sua criação, sendo filho de José do Rego Maciel. Sempre deixou claro o seu lado político, mas nunca se negou ao diálogo, incansávelmente afável, mesmo em momentos em que era comum aos homens públicos de projeção uma outra postura. Figura que se firmou pela liderança, com uma simplicidade que o fazia sempre se sobressair. Uma personalidade que se impôs pela autenticidade da sua conduta, deixou esse exemplo e rompeu as fronteiras de Pernambuco. Com essas poucas palavras, não queria me alongar, já que as pessoas que conviveram com o Dr. Marco Maciel já se pronunciaram, já falaram, temos muitos oradores, Dr. Ranilson que, também, teve convivência, vamos ouvir o Dr. Gustavo Krause, com essas palavras, mas sempre na linha de deixar claro o homem público que foi o Dr. Marco Maciel, essa admiração e a falta que esses homens fazem nesse momento de tanta necessidade de conversa, de diálogo e de ser aberto a ouvir para poder construir novos caminhos. Eram essas as palavras, Sr. Presidente”. Após, o Conselheiro Ranilson Ramos proferiu as seguintes palavras: “Senhor Presidente, senhores Conselheiros, Conselheira Teresa Duere, doutora Germana, nossa queridíssima Procuradora-Geral de Contas. Quero saudar com abraço fraterno o Ministro e Governador Gustavo Krause, saudar os nossos assessores e assessoras, saudar os pernambucanos que estão nos acompanhando pela TV - TCE, saudar os familiares do Governador, do Senador, do Ministro, do Vice-Presidente Marco Maciel. Não rabisquei nada, senhor Presidente, porque sabia que pela bondade dos meus companheiros, Dr. Carlos Porto, Dr. Valdecir Pascoal, Dra. Teresa Duere, Dr. Marcos Loreto, eu poderia subscrever tudo o que eles falaram. Tenho apenas dois registros: Na minha atividade política, nos trinta anos que passei, de 1982 a 2012, encontrei duas vezes no mesmo palanque com o Governador Marco Maciel. Uma, na eleição de 1982, quando, na extensão do voto, votei, também, no Vice-Governador Gustavo Krause. Eu era ainda da Escola de Economia aqui da Universidade Federal de Pernambuco, e meu pai, Sr. Gregório, me fez uma exigência: “Está bom, você vem para a política, mas você não é candidato pelo PMDB, você é candidato pelo PDS.” Isso numa conversa firme do meu pai, que havia recebido uma ligação de Marco Maciel. Meu pai, pessedista, vereador de Cabrobó, nós éramos do distrito de Orocó, hoje cidade, meu pai ali foi Vereador, primeira participação política no ano de 1946, com a eleição de Nilo Coelho para Deputado Estadual. E eu prontamente atendi a meu pai. Foi um horror. Críticas enormes que recebi, inclusive, na cédula, que na época era enorme, em um voto vinculado, que começava com Presidente da República e terminava com Vereador, mas tive a honra de ter feito aquela aliança a pedido do meu pai com o candidato Marco Maciel, com o candidato Roberto Magalhães, a Governador, com o candidato Gustavo Krause. E o segundo encontro foi em 2002, quando fizemos uma aliança com o Governador Jarbas Vasconcelos e o nosso Senador Marco Maciel, candidato, também, na chapa do Governador Jarbas Vasconcelos. Eu gostaria de fazer esses registros e contar uma história bem breve. Em 1966 foi a primeira eleição de Marco Maciel, para Deputado Estadual, apoiado pela família Coelho em Petrolina. Na época eu, com nove anos de idade, estava com meu pai no seu armazém, ele comprava e vendia cebola, produtos agrícolas, era próximo de meio-dia, o sol bem duro, bem pesado, estávamos botando, na época, a cebola era em trança, não era essa cebola cortada, moderna de hoje, ali eu botando a cebola para secar na calçada, quando chegou José Coelho puxando a mão de um homem enorme. José Coelho virou para o meu pai e disse: “Gregório, aqui está Marco Maciel, nosso candidato a Deputado Estadual’’. Pronto, acabou, ali estava resolvido, o voto era aquele e não havia como mudar. Levantei a cabeça, passou uma hora para chegar até a cabeça de Marco Maciel, com aquele tamanho todo. Quando eles saíram, eu disse: “Pai, quem é esse homem?” Ele respondeu: “É o candidato de José Coelho a Deputado Estadual.” Eu perguntei: “E o que é um Deputado Estadual?”. Meu pai disse: “É um representante do povo pernambucano, lá em Recife, na Assembleia Legislativa.” E me perguntou se eu gostaria de ser um Deputado Estadual. Eu disse: “Quero.” O tempo passou, encontrei com Marco Maciel, já Deputado Estadual, e ele, todas as vezes que me encontrava, nem perguntava como eu estava, perguntava como estava Seu Gregório. Ele disse: “Seu pai me contou uma história.” Aí repetiu a história que acabei de contar. Isso perpassou

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

aí um tempo todo. Quando meu pai completou 90 anos, Presidente, fez um discurso, ele adorava fazer um discurso, Vereador de Orobó, eu disse: “Mas meu pai o senhor só foi Vereador um mandato.” Ele disse: “Meu filho eu não aguentei não. Fiz mais de 50 indicações e o Prefeito nem respondia, aí eu disse, não vou ser mais não, esse negócio aí está errado.” No aniversário de 90 anos, fizemos uma bela festa em homenagem a Seu Gregório e ele contou a história de 1966. Essa relação eu gostaria de contar até pelo apreço, pelo respeito que tenho pela história do nosso Marco Maciel. Que uma convergência também, eu nasci no dia 21 de julho e todos os anos ele me ligava, eu já ficava esperando, tinha certeza que ele ia me ligar e aí dessa mesma forma ele me ligou em 2002, quando fizemos a segunda campanha na mesma aliança, no mesmo palanque. Por fim, Sr. presidente, gostaria de elevar os agradecimentos em nome da minha família, especialmente, em do meu pai, Sr. Gregório, pela relação de profundo, não de amizade, mas de um profundo respeito de um com o outro. Elevar meus sinceros sentimentos a sua esposa, a seus filhos e dizer que, na verdade, Marco Maciel ele perpassou aí mais de uma geração, eu, lógico que me considero, também, contemporâneo do Presidente e Senador Marco Maciel. Muito obrigado.” Com a palavra o Conselheiro Presidente, dando sequência, passou a palavra ao Conselheiro Carlos Neves para se pronunciar. “Sr. Presidente, caros Conselheiros, Conselheira Teresa Duere, Dra. Germana Laureano, queridíssimo Gustavo Krause, muita honra tê-lo aqui neste momento, pessoa por quem tenho um apreço pessoal e sei, também, da importância de tê-lo como ex-Governador, ex-Ministro, mas, principalmente, como amigo que foi de vida do ilustre pernambucano Marco Maciel. Eu não queria me alongar, até porque os que conviveram de perto como o ex-Vice-Presidente da República e o ex-Governador do Estado Marco Maciel, a quem já falaram, já se emocionaram, mas queria trazer como o mais novo, mais recente a chegar na Casa, uma experiência de perto do que vi, nas oportunidades que tive, nos debates que vi, nos discursos, nas conversas que tive oportunidade de ter, principalmente, lá no “Debate” onde Jarbas Vasconcelos recebeu algumas vezes para algumas discussões sobre os sistemas eleitorais, debates que muito apaixonavam o ex-Vice-Presidente da República Marco Maciel. Eu tenho um carinho muito grande pela história de Marco Maciel, é um pernambucano que já deixou, já tinha um legado construído, mas deixa um legado, carregou gerações, como disse muito bem o Conselheiro Ranilson, aqueles que mais conviveram de perto e o imortal tem essa capacidade de ser próximo de todas as gerações, inclusive, das futuras, mas o destaque que faço aqui é que a figura de Marco Maciel me traz uma característica muito importante nos tempos de hoje, além do altruísmo que lhe é peculiar, um interesse dedicado ao outro sempre, colocando-se sempre em segundo plano, primeiro o outro, o próximo, numa lógica cristã humanista, muito própria de Marco Maciel, acho que, dada essa característica, ele foi um apaixonado pelo Parlamento, porque o Parlamento é a essência do altruísmo, apesar de muitas vezes se dizer o contrário, a política é a essência do altruísmo, muitas vezes se diz o contrário, mas aquele que sai de casa todos os dias, para se entregar à coletividade, merece todo nosso louvor e foi assim que Marco Maciel fez, fez da sua vida toda uma vida dedicada ao outro, ao coletivo, à política como vocação e não como uma pessoa da política, mas para a política, para a comunidade. Nossa visão de Marco Maciel que tenho e que Vossas Excelências, ,têm, reforça no momento de criminalização da política, de afastamento de pessoas que têm vínculos partidários políticos estruturados no sistema político brasileiro, muita negativa, as pessoas não querem, inclusive, cidadãos jovens não querem concorrer em razão da mácula que carrega-se em ser político. Aqui precisamos registrar o orgulho que tinha Marco Maciel de ser político, de ter política como profissão, mas não no sentido pejorativo, mas sim positivo, e esse depoimento faço porque o Parlamento é a Casa em que o consenso é obrigatório. Não há solução diferente em um ambiente plural como é o Parlamento, porque só uma lei sairá daquelas deliberações, só uma lei será construída e para isso, com pessoas de todas as matizes ideológicas de formação, só uma será a voz que será emanada do Parlamento. E isso Marco Maciel tinha muita consciência, era um defensor intransigente da força do Parlamento, atuou no Executivo mais de uma vez, como Governador, Vice-Presidente, Ministro, mas o Parlamento é a sua Casa de essência, porque é a Casa da democracia, é a casa da pluralidade. Então, diante de tudo isso, queria fazer esse registro do aprendizado que tive, tive momentos em que pude conviver, de ouvir na minha casa, principalmente, pelo meu avô, José Neves, que por esses dias irá completar 100 anos de vida, que muito trazia e recebeu na sua casa no Rosarinho, tive muita oportunidade, sou grato por isso, mas mais ainda, uma oportunidade única, inclusive, minha esposa Milu trabalhou, Gustavo lembra disso, em uma das campanhas de Marco Maciel, e ela sempre dizia, que ele era de uma capacidade de percepção do trabalho do outro que poucas vezes eu vi, ele sabia, exatamente, o que cada pessoa estava fazendo naquele momento e isso, mais uma vez, é típico de um ser humano que merece todos os louvores, por ser quem foi como homem público e como homem privado e aqui deixo uma mensagem final para um amigo e querido, pessoa muito querida por mim, por amigos comuns, João Maurício Maciel, seu filho, que tentei, inclusive, comunicar, mas diante da dificuldade do momento não pode estar aqui hoje. Então João Maurício Maciel e Gisela Maciel e todos da sua família, saibam que o altruísta dedicou parte da sua vida à coletividade, também, deve ter o reconhecimento de ser além de um grande homem público, um grande homem de família como o foi. Então por fim, fica esse registro e peço que chegue aos seus familiares. Parabéns Conselheiro Carlos Porto pela proposta, parabéns a essa Casa por essa homenagem, tenho certeza que sairemos hoje mais ainda dignificados com uma homenagem a um ser humano tão importante na vida dos pernambucanos, na vida pública dos pernambucanos e, mais ainda, na vida daqueles que são gestores políticos e que precisam dessa energia positiva do que foi a história e o ensinamento que foi a história de Marco Maciel. Fica o registro Presidente, muito obrigado.” Com a palavra, Dra. Germana Laureano: “Obrigada Sr. Presidente, meu cordial bom dia a todos, a Vossa Excelência, a todos os Conselheiros, ao Ministro Gustavo Krause, a todos que acompanham essa solenidade, servidores da Casa, meus colegas também. Muito foi dito pelas pessoas que desfrutaram da amizade, do convívio assíduo com o ex-Vice-Presidente Marco Maciel, não tive a honrosa oportunidade de conhecê-lo pessoalmente, mas conheci, acho que como a maioria dos pernambucanos e dos brasileiros, conheço a sua história, o seu exemplo, que muitas vezes se entrelaçou com a própria história de Pernambuco e do Brasil. E acho que se em qualquer circunstância a partida de alguém com uma trajetória tão cidadã, como foi pontuado por diversas vezes aqui, é de ser lamentada, eu acho que no atual contexto em que se vive no país, na atual quadra, que, infelizmente, é marcada pelo primado da binariedade, da intolerância, da desinformação, da destruição, o desaparecimento de alguém que se notabilizou pela construção, pelo diálogo, pela verdade, pela liderança desenvaidecida, pela firmeza mansa, eu acho que deixa um vazio, é um vácuo dificílimo de ser preenchido, talvez jamais venha a ser preenchido. Então espero que o legado e a trajetória do Dr. Marco Maciel possam ser honrados com ações inspiradas em seus gestos e sobretudo na força do seu exemplo, que fala mais do que qualquer palavra. Então certamente dessa forma Pernambuco continuará falando para o mundo, espero que o Presidente Marco Maciel onde quer que esteja, assim como todos seus familiares, seus amigos e todos os pernambucanos sintam-se abraçados e homenageados por essa louvável iniciativa do Conselheiro Carlos Porto, que é também nossa, de todos nós que fazemos o Ministério Público de Contas. Então queria deixar aqui meu forte abraço, faço hoje aqui na pessoa do Ministro Gustavo Krause, a todos aqueles que estão enlutados neste momento, essa dor é de todos nós. Obrigada Sr. Presidente.” O Conselheiro Presidente agradeceu e passou a palavra ao eterno Ministro, Governador do Estado, homem de envergadura intelectual e incomum, dizendo da felicidade que era para todos tê-lo na oportunidade tão próximo, falando de uma pessoa que foi tão próxima a ele, Dr. Gustavo Krause. Com a palavra, Dr. Gustavo Krause: “Muito obrigado Presidente, meus queridos e minhas queridas amigas que nos veem e nos ouvem. Eu trato dessa maneira, porque esse não é só um espaço da convergência de que Maciel falava, mas é o espaço do afeto que ele viveu intensamente e é um afeto como referiram todos, especialmente Teresa, que não se encerra. Não teria, realmente, nada mais a agregar, vocês foram muito, cada um teve o seu brilhantismo e a sua capacidade de enxergar os atributos, as virtudes e a personalidade de Marco Maciel, mas resolvi trocar não diria a exaltação, porque não é uma questão de exaltação, mas de falar sobre Marco Maciel o político não é, mas gostaria de falar sobre Maciel o humano, com o testemunho de meia dúzia de causos que vivi com ele, vou contar uma meia dúzia de histórias, porque acho que a gente até vai descontrair, porque existe um lado que as pessoas não, se ele tivesse aqui estava encabuladíssimo com vocês todos, ele ficava encabulado com essas coisas, você fazia um elogio ele ficava todo encabulado, ficava mesmo. Ele tinha um lado curiosíssimo, vocês falaram de Dr. Arraes, com quem tenho histórias muito interessantes também, mas Marco Maciel tinha esse lado de um enorme senso de humor, de quem fazia, exercia a paixão por ofício, dava suas risadas, contava causos e eu vou, elenquei alguns casos que são muito importantes, porque eles são reveladores dessas múltiplas faces do homem público. Vou começar a contar uma história sobre um determinado secretário, porque Marco Maciel tinha a coisa assim de fazer uma reunião, negócio das barragens às 11 horas da noite, meu Deus do Céu, minha Nossa Senhora, 11 horas da noite. Chegava 7 horas um cafézinho, com o que eu chamava de bolo “besta” e Dona Ana Maria também, aquele bolo de bacia. Ele fazia a reunião e passou por um secretário e disse: “Um minutinho de conversa.” O Secretário foi, o Ajudante de Ordem, quando foi duas horas da manhã, uma e meia, quinze para as duas, o Secretário foi para casa, aí essa coisa que Teresa revelou eu ia revelar, ele rezava um terço antes de dormir, mesmo depois dessa hora, era impressionante e aí apesar de um espírito ecumênico, que depois vou falar rapidamente. Então ele chamou o ajudante de ordem e disse: “Ajudante de ordem, olhe, por favor, ligue para casa do Secretário, porque eu esqueci uma coisa.” O Ajudante de Ordem ligou, a esposa do secretário atendeu e disse: “Olhe, ele chegou esbaforido, não vou acordar, você é Major diga ao governador.” O Major hábil, já com a habilidade adquirida na convivência com Marco Maciel, chegou para ele e disse: “Governador eu liguei, mas o telefone chamou, chamou, chamou e não atendeu.” Aí ele olhou assim e disse: “Esse secretário é inteligente, excelente secretário, mas gosta muito de dormir.” Isso é real, todas essas histórias são reais. A outra foi um bêbado no comício, a história do bêbado, comício rapaz, realmente, é coisa da arqueologia política, é uma pena que tenha se acabado, era muito bom, muito engraçado e quanto mais ia para o interior, Ranilson sabe disso, era muito engraçado e tem que ter no mínimo um bêbado, um, consequentemente inconveniente. E estávamos em um palanque lá em um desses municípios, tinha um bêbado no pé da escadinha lá atrás: “Eu quero falar com o meu governo.” E começou a falar cada vez mais alto, a segurança segurando um pouquinho, enrolando mas ele insistia: “Mas eu quero falar com meu governo Marco Maciél, eu quero falar.” Marco ficava atento a tudo, porque esse é um momento muito delicado, de vez em quando diz um cara lá: “Você não bota o cabra pra falar, aí ele diz, eu vou romper.” Romper para Maciel era uma coisa do “não”, ele queria somar, ele ficava atento lá, ele viu o pessoal ali, aí percebeu que era uma pessoa coitada, embriagada, humilde, mal vestida, então ele chegou, fez o sinal para mandar a pessoa, o bêbado subir, meu amigo, o bêbado subiu em direção a ele, deu-lhe um aperto de mão, que eu não sei como não ficou metade do braço, deu-lhe um aperto de mão e disse: “Meu governo!” Deu um abraço que os ossos estalaram, aí afastou-se e Marco disse assim: “Pois não, o que é que o senhor deseja?” Ele disse: “Não, eu não quero nada do meu governo, eu só quero consideração!” Essas lições eu aprendi e vi isto com ele. Uma vez estava numa reunião no Palácio com prefeitos das regiões, ele fazia muitas reuniões, então percebeu que tinha um prefeito muito tímido, lá naquele lugarzinho, calado, os outros pedindo as coisas, não sei o que, pá, pá, pá, ele sabia o nome, sabia de onde era então disse: “Sr. Prefeito olhe, o senhor tem alguma sugestão, algum requerimento, o senhor tem alguma reivindicação, o senhor fique à vontade, olhe gostaria de ouvir o que é que o município precisa.” O prefeito disse: “Governador eu aqui sou um simples expectorante.” Essa história, também, registrei, isso não é para diminuir do ponto de vista intelectual não, coitado, é uma coisa assim, que ele não podia, porque não sabia era pouco letrado. Tenho duas histórias que caracterizam muito bem tudo aquilo que vocês disseram, essa coisa do respeito ao adversário, de não nominar. Fui coordenador dele em duas campanhas, essa aí é a história da sobra de campanha, essa conheço e depois complemento. Houve uma eleição, quando ele era candidato a Senador, como eu coordenava a campanha levei para ele uma das peças, algumas peças publicitárias, eu tinha feito com outras pessoas, eram mais pessoas coordenando, mas fazia exposição da campanha publicitária, fazia parte da campanha e tinha uma peça publicitária que dizia “Marco Maciel um Senador além do seu tempo” ou “Marco Maciel um Senador de um novo tempo.” Ele engasgou, senti, quando ele fazia assim, ele tinha três cacoetes: um era esse, era uma dúvida, o outro era esse um extremo mal estar, um mal estar não, um momento desagradável e o outro era “um momentinho seu doutor”, aí a coisa estava mais complicada. Eram formas como ele extravasava alguns sentimentos negativos. Então eu disse: “Senador, o senhor não está gostando da peça não?” Ele disse: “Olhe Krause, “Senador de um novo tempo” você sabe que o meu adversário é uma pessoa que já tem uma certa idade, essa coisa de um Senador do seu tempo tem um contraste, você sabe, a idade, a velhice, o tempo cura isso.” Aí pensei: “Poxa vida!” Então disse que estava bom e amanhã traria outra. Quando foi no outro dia a gente fez algumas ideias, como o número dele era o número 10 botamos: “Marco Maciel Senador nota 10.” Cheguei lá e disse: “Substituímos aquele cartaz, aquele panfleto por esse aqui “Senador nota 10.” Ele olhou e disse assim: “Você não acha que está dando uma nota muito alta a mim não?” Respondi que não era nota, era o número 10, mas ele disse, também, com um pouco de graça, com um pouco de senso de humor e de gozação comigo. Na campanha de José Múcio contra Arraes, saiu uma pesquisa, claro que o Dr. Arraes na frente, eu nesse tempo estava como Governador, Dr. Roberto tinha saído e eu estava cumprindo o mandato de Dr. Roberto, que tinha saído para se candidatar a Senador, então era uma avaliação dia de sábado lá no Palácio do Governo, no segundo andar, tinha uma série de pessoas da relação de José Múcio, da pessoa de Marco Maciel, a coordenação da campanha, tudo isso e aí se discutiu o uso de um helicóptero na campanha para dar mobilidade, porque a eleição estava complicada, eu diria perdida, mas a gente nunca diz que está perdida. Veio aquela discussão, olha mas helicóptero, essa coisa vai agravar essa visão do usineiro, do cara que é rico, do tostão contra o milhão, a peça publicitária na televisão do Governador Miguel Arraes era uma peça belíssima, era um trem “A esperança está de volta”, uma coisa muito bem feita, então o cidadão que defendeu o helicóptero começou a se animar, a dizer que o helicóptero dava sinal de mobilidade, de modernidade, que não era comprar um helicóptero, era alugar um helicóptero, não era nenhuma coisa do outro mundo, além de exaltar o helicóptero era mostrar a coisa antiga, a coisa ultrapassada do trem. Marco Maciel disse: “Seu doutor pode exaltar o helicóptero, agora falar mal nem do trem.” Ele não admitiu falar mal nem do trem, eis como uma pessoa, uma autoridade, como uma pessoa das suas relações, que você respeita, pode ir burilando, pode ir moldando valores no seu caráter, então falar mal nem de um trem. A outra coisa foi o seguinte, Teresa Duere conhece essas histórias, porque ela conheceu o personagem de perto. Eu tinha na prefeitura um sujeito chamado, era um locutor, Hidelbrando Idelfonso, era um ser polissilábico, completamente imbecil, mas o cara só pode ser locutor de comício, locutor da prefeitura se for um idiota, um doido e adorava a própria vaia, dizia bobagem o tempo inteiro e algumas bobagens até comprometedoras. Ora, como Marco trabalhava muito, juntava as coisas, uma vez me deu uma aula sobre isso, ele atrasava muito os eventos, tinha essa fama de chegar um pouco atrasado, mas nesse dia era um almoço, num clube campestre do pessoal de táxi, mas ele já tinha essa coisa, estava demorando, eu começando a ficar agoniado, aí o meu locutor entrou em cena para manter o ânimo dizendo daqui a pouco, atenção minha gente, etc. A comida para ser servida e ele começou, Hildebrando, a falar, aí o cara fala, imposta voz e ele impostando a voz: “Nós vamos

receber dentro de alguns minutos, dentro de mais alguns minutos vai chegar o Marco, Marco Maciel." Passaram uns dez ou quinze minutos, eu já estava que não aguentava mais, apontam as bandeirinhas do carro, descansei e ele apoeteoticamente disse assim: "Marco, Marco, Marco tarda mas não falta." Eu disse: "Hildebrando o Governador não tarda, ele estava ocupado." Isso era o que a gente mais criticava nele. Uma vez conversando comigo, não só me justificou como deu uma aula de política, ele disse: "Olhe Krause você veja, recebo aqui o prefeito." Ele tinha essa coisa de conversar, essa paciência de conversar e eu não tinha. Então ele disse assim: "Olhe, a pessoa chega aqui, tem acesso ao Governador, nem sempre tem acesso ao governador, não dá para fazer política olhando para o relógio. Eu tenho que saber como vão as coisas, como vai ele. " Por isso que Seu Gregório nunca esqueceu ele, ele ia, podia, acho que me lembro de algum aniversário de 90 anos que ele foi lá, não sei, mas me lembro dele ter ido de palitozinho e gravata, num calor, lá ia ele. Tem o banco da veraneio, essa história é boa também. Em 82, terminada a eleição, fizeram na zona da mata, botaram um negócio de lona, o prefeito, para fazer uma festa de congraçamento e de comemoração da vitória, aí lá vou eu, ele e Roberto, naquela veraneio, ele aqui atrás, eu na frente, Dr. Roberto aqui. Chegamos lá, um calor arretado, daqui a pouco olhei para o Senador e disse: "Senador o Dr. Roberto eu não estou gostando não, ele está meio pálido." Então disse: "Não vou dizer isso a ele não, porque ele vai ficar preocupado." Marco chegou com muito jeito e falou: Roberto você está bem, está tudo bem?" O Dr. Roberto respondeu: "Está Marco, mas eu estou com uma certa indisposição." Marco disse: "Não tem problema não, vamos saindo, a gente vai saindo." De fato o carro deles já estava no lugar certo, nem o meu, nem o de Roberto estava, mas o dele estava. Fomos nos despedindo, fomos saindo, aí ele sentou, eu disse assim: "Dr. Roberto está melhor?" Ele disse: "Estou." Então eu disse: "Era importante, porque esse banco de veraneio, viagem longa, Marco poderia ter o banco reclinável." Marco disse: "É Krause, o banco reclinável é muito mais confortável, mas veja a gente chega no interior, tem o cara da sublegenda, PDS 1, PDS 2, PDS3, se botar uma cadeira isolada reclinável não vai caber." Quer dizer, ele raciocinou politicamente com o banco da veraneio, ele ia ali naquele lugar sim horrível, mas tinha um vereador que tinha 300 votos em Vertentes que não ia ficar na rua, viria com ele, não tinha como. Então essa é mais uma história que o caracteriza. A outra vez, essa história conto, mas já conto errado. Uma vez foi em Garanhuns, num encontro, ele muito cuidadoso, para não deixar de chamar para mesa pessoas que se julgavam importantes e eram importantes etc, ele era sempre agregador, então começou a chamar uma série de pessoas, estava enorme, tinha gente, aí foi fazer discurso um vereador de Paudalho chamado Porfírio, uma figura. A mesa tinha três tiras de cadeiras de "autoridades", Porfírio, que era muito safo, muito inteligente, subiu, foi fazer o discurso, quando olhou para a mesa disse: "Excelentíssimo senhor Governador Marco Maciel, Prefeito de Garanhuns, Ivo Tinôco do Amaral, demais membros da mesa a nível de Excelências." Resolveu o problema. Foi como meu amigo Hildebrando certa vez disse, quando disse a ele: "Marco Maciel está chegando para o comício, está chegando ele e o staff dele." Hildebrando então falou: "E agora, e agora chega no palanque Marco Maciel e sua estafa." Uma você falou que recebeu um telefonema dele no aniversário, quando é um dia eu estou em casa aí a empregada chega e diz assim: "Doutor um telefonema do Egito." Disse: "Não é possível, só pode ser uma múmia." Quando peguei o telefone era Marco Maciel me dando parabéns pelo meu aniversário, que estava na reunião do G20 no Egito, era Vice-Presidente da República estava representando o Brasil num evento no Egito, ligou para me dar parabéns pelo dia do meu aniversário. Quero dizer a vocês que aprendi com ele mais do que com a minha família o gesto da gentileza, a gentileza é um micro atributo, porque ele tem que se repetir todo dia, com coisas aparentemente miúdas, mas que toquem na pessoa, ele era extremamente gentil, católico, conhecia a doutrina social da igreja, cumpria todos os deveres de cristão e espírito ecumênico. Quando meu filho fez o Bar Mitzvá da minha Comunidade Judaica, a gente mandou o convite para Marco Maciel e ele foi o primeiro que chegou, acompanhou a solenidade judaica, ele e Ana Maria, foram uns dos últimos que saíram. Então é aquilo que Teresa dizia do sentimento cristão. Vou terminar com a do telegrama. Essa coisa da campanha, que Eliezer Menezes contou, foi muito engraçada, porque foi o desdobramento. Perazzo era o tesoureiro ou foi em uma ou foi em duas campanhas, esse é um problema gravíssimo, agora Marco Maciel tinha uma vantagem, porque as pessoas davam por dentro o dinheiro, aquele pessoal de São Paulo. Cheguei e para gastar era um inferno, houve uma reunião de campanha, estavam sentados numa reunião de campanha ampla, já no fim da campanha, faltando dez ou oito dias, cheguei para Perazzo bem baixinho e disse: "Como vão as finanças?" Ele disse: "Vai dar superávit." Ele pegava o dinheiro e entregava ao partido, não fazia doação, entregava ao partido. Por fim, vou contar uma história que foi para mim uma das histórias mais tocantes que eu tive com ele. Recebi uma carta, quando eu era Prefeito ou Vice-Governador, recebi uma carta muito bem escrita de uma pessoa dizendo que tinha um filho que sofria de uma retinopatia progressiva e que iria ficar cego, mas que conseguiu, pois através de amigos meus eu ajudei a ele, me lembrava disso, que tinha ajudado, que tinha passado pelo Governo, tinha conseguido passagem, subvenção, essas coisas todas que a gente dava um jeito e ajudava as pessoas. Nessa época, 1987, estava somente no meu escritório quando ele repete a carta dizendo que o filho tinha feito em Minas Gerais os exames, que estava muito melhor, mas que, dessa vez, ele tinha ido, não esqueço a expressão dele, de seca meca e não tinha conseguido nada, mas dentro um mês ou dois meses ele teria que fazer o exame e progredia. Aí eu mandei, naquele tempo era um telegrama, mandei um telegrama para o endereço dele pedindo para ir ao meu escritório, porque queria falar com ele pessoalmente. Então ele veio, quando entrou com o filho, eu disse: "Esse homem agora ele vai para esse negócio, nem que eu tenha que pedir dinheiro ao meu irmão, aos meus amigos, mas vi aquela criatura pobrezinha, mas tudo arrumadinho, aquela camisinha puída, o menino tinha os óculos de grau, um certo problema no caminhar, quer dizer, ele tinha alguma coisa neurológica, eu digo, não quero mais nem saber. Mas peguei a carta dele, liguei para Marco, ele não estava, mandei a carta e disse: "O senhor espere, porque vou conseguir as passagens, devo conseguir as passagens com o Senador Marco Maciel, eu mandei e vou pedir." Passou-se dois ou três dias, recebo uma ligação de Marco Maciel, já no telefone, ele já no telefone, perguntou como eu ia, fez as perguntas sobre a família, essa coisa toda, ele fazia todas essas perguntas e me disse: "Olhe tenho uma boa notícia para lhe dar." Ele adorava dar uma boa notícia. Continuou: "Eu consegui, aquela pessoa, daquela carta, consegui as duas passagens." Respondi: "Poxa vida, o senhor me fez ganhar o dia, porque o senhor não pode imaginar que pessoa frágil, que pessoa vulnerável, olhe o senhor não pode imaginar." Aí eu disse tudo bem, ele disse não, espere um pouquinho então perguntei: "Falo com sua secretária?" Ele disse não, não, não, anote o PTA, tinha um tal de PTA, tinha um tal de PTA, aí ele disse para anotar o PTA, ele poderia ter dado a secretária para mandar anotar, ele disse não, anote o PTA, ele estava com o PTA na mão, aí ele ditou, eu disse: "Beleza. Agora o diabo é que não tenho, ele é pobrezinho, ele não tem telefone." Então ele disse: "Anote o telefone da vizinha." Eu disse, não tem jeito não, era como Dr. Ulysses dizia, ou você adere a ele, ou mata ele, porque não é possível. Ele tinha, e o que é mais transcendental do gesto, ele não ligou, porque ele poderia ter ligado, era legítimo, ele não, como quem diz assim, você que faça o seu gesto e complete o seu gesto, pronto, Então meus amigos. Vocês agora sabem porque eu disse a frase que foi repetida generosamente por Carlos Porto, que ele foi a pessoa menos imperfeita, que foi o ser humano menos imperfeito que conheci na minha vida foi Marco Maciel. Espero que Deus o guarde, faça pela família dele o que ele fez pelas pessoas, essa coisa da política tudo isso que vocês disseram é verdadeiro, extremamente verdadeiro, e eu tive essa ventura de conviver com ele, de passar esses momentos, de vê-lo nos almoços no Palácio do Governo, ele ficar no começo da fila entregando os pratos às pessoas e ser o último se servir. Então todos esses gestos formam dimensão que a gente não pode perder nunca na vida, que é o que foi dito aí, que é a dimensão humana. Por isso que fiz questão, não de fazer um discurso, mas fiz questão de contar momentos de intimidade, onde nunca vi Dr. Maciel fazer uma referência negativa, nem quando agredido violentamente, ele chegou a receber uma ou duas agressões muito violentas, eu era um "galinho de briga" mais aloprado, ficava assim sem entender e depois entendi que é isso que alguém disse, acho que foi o Presidente, é um construtor de pontes. Aquele adversário dele do senado, depois fez parte da aliança, é uma coisa engraçada Porto, ele foi realmente o redator do documento e aí Dr. Tancredo, não sei se é verdade, se não é, porque isso não vi, mas perguntaram ao Dr. Tancredo: "O senhor provou?" Ele disse: "Aprovei, agora se for para acrescentar alguma coisa, vocês me consultem, agora se for para riscar aí para tirar, não precisa me consultar." Então agradeço, fiz tudo para conter minha emoção, mas essa emoção, eu sei o que Joel está sentindo, sei porque ele não foi, acho que ele não teria condições de falar, mas isso tudo passa, isso passa e espero, sobretudo Teresa, essa coisa de fazer política sem personalizar e sem adjetivar, isso é um coisa que procuro transmitir, não adjetiva e não fulaniza, porque era a expressão que ele usava, não fulaniza, porque amanhã a gente pode ter que estar junto, então esse conflito, esse momento conflitivo de ódio, isso é uma coisa horrorosa, porque a gente vai precisar convergir em um determinado momento. Então meus amigos muito obrigado por essa oportunidade, muito obrigado mesmo e é isso que espero, espero que ele tenha a recompensa por tudo o que ele foi, por tudo que ele representou e vai continuar representando, sendo objeto de nossas conversas, enfim, tenho um amigo que disse assim: "Ele agora está junto de um bom amigo que é Deus." Então um beijo para vocês, Deus abençoe a todos e muito obrigado pela oportunidade." Em seguida, foi aplaudido do Dr. Gustavo Krause. Com a palavra, o Conselheiro Presidente: "Governador, Dr. Gustavo Krause, nós agradecemos muito pelo senhor ter dado essa dimensão humana a essa manhã. A gente que ouviu falar durante toda vida sobre esse personagem, eu, por exemplo, passei minha vida inteira política para mim, quando a gente falava futebol Pelé, política era Dr. Arraes, Dr. Marco Maciel e um outro, era sinônimo de política, desse campo da atividade humana. Assim continua, que dizer, lá no meio imaginário de menino de 9 anos, já tinha essa figura, continua sendo essa figura e até meu último dia Dr. Marco Maciel vai ser o sinônimo dessa coisa de conseguir discutir o coletivo. Desapegado e abnegado como quem faz da profissão oráculo, o que faz da profissão fé, o que faz da profissão mais do que tudo missão e, como disse Carlinhos, profissional sim, profissional, no melhor sentido, ele não foi um político como podemos ver aí que passou, de passagem, passageiro, superficial, ele não foi epidérmico, ele mergulhou nos tecidos mais profundos do seu povo, da sua pernambucanidade, dos seus concidadãos, ele foi a fundo a ponto de descobrir o telefone da vizinha e entregar isso surpreendentemente para que Vossa Excelência pudesse finalizar seu gesto. Aqui a gente fala "estafa", lembrei da comandita de Ranilson, é muito bom ouvir as pessoas que fizeram parte da comandita ou da "estafa" de Dr. Marco Maciel, porque esse dia, também, aqui vai ficar gravado na minha cabeça, quando eu pensar no mito da legenda, eu vou lembrar dessas palavras de quem conviveu e de quem se emociona com um homem diante político." Com a palavra o Conselheiro Ranilson Ramos: "Presidente, apenas para contextualizar o Ministro, essa questão da comandita, era um vereador lá do interior de Dormentes, vereador que a gente chamava, coitado, mas ele sempre foi suplente, nunca conseguiu, ele tinha uma voz assim bem infantil, Zé do Mato o nome dele. E aí ele chegava no programa na emissora rural de Petrolina de um amigo nosso, esse amigo nosso ele era um radialista muito democrático, ele abria o microfone para a pessoa dar o recado, o político dava ali o recado. Aí ele numa sexta-feira chegou e disse: "Fulano eu queria mandar um recado lá para Serra Preta." Serra Preta é a região dele lá em Dormentes. Ele disse: "Alô, alô Serra Preta, a comandita do Deputado Ranilson chega domingo." Retomando a palavra, o Dr. Gustavo Krause acrescentou: "Eu escrevi esse livrinho, eu e Fernando Meneses, há muito tempo, "Poder Humor", coloquei aqui todas as histórias que vivi, eu e Fernando Meneses, agora não contei a história não, eu vivi, eu testemunhei a história, vai de Geisel ao prefeito não sei de onde, mas foi esgotado, mas tem coisa muito engraçada." Com a palavra o Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior: "Governador, nós aqui agradecemos muito a sua presença e o seu testemunho para humanizar essa manhã da gente, concretizar quem foi Marco Maciel o homem, que para nós que não convivemos com ele, diferentemente de Dr. Carlos, Dra Teresa, Dr. Ranilson, a gente tem uma ideia mitológica dele, porque eu cheguei a apertar a mão dele, já estive presencialmente com ele, mas ele antes de qualquer coisa é uma ideia força, é uma coisa que, como disse, aconteceu comigo aos 9 anos e continuou na minha vida toda, vendo pela televisão, vendo pronunciamento, vendo a importância dele no cenário político nacional, mas essa dimensão humana só quem conviveu como Dra Teresa, Dr. Carlos Porto e como Vossa Excelência fez, nesta manhã, trouxe os contornos que já tínhamos mais ou menos por ouvir dizer, essa coisa pertinho da santidade, essa coisa da abnegação, do mergulho no trabalho, até da incompreensão das pessoas que são mais humanas, que têm dores mais humanas, porque o Dr. Honório Rocha dizia que ele não comia muito e não dormia quase nada e, às vezes, ele tinha que advertir: "Marco, o pessoal precisa comer e tal." Enfim, queria dizer, também, para finalizar, antes de passar a palavra para os colegas para finalizar esse dia auspicioso, essa manhã auspiciosa, dizer que aqui não temos nenhuma pretensão e nem poderíamos ter de perenizar ou de imortalizar qualquer momento que seja de Dr. Marco Maciel, porque perene ele já é, é eterno na Academia, já é eterno nas mentes dos pernambucanos e de muitos brasileiros. O que quisemos fazer aqui, na realidade, é agradecer, agradecer esse homem público e o Tribunal de Contas demonstrar sua reverência, sua gratidão e seu respeito à figura ao homem Marco Antônio Maciel. Passo a palavra, finalmente, aos colegas, quem quiser usar da palavra para finalizarmos essa sessão, mais uma vez, penhoradamente demonstrando a minha satisfação e a minha alegria de ter oportunidade de tê-lo Dr Gustavo Krause tão pertinho. Eu, também, me acostumei a vê-lo na televisão, uma autoridade e tal e ter a oportunidade de estar aqui ouvindo-o e tão perto." Com a palavra, o Dr. Gustavo Krause: "Vocês fizeram uma coisa muito perfeita sobre ele, muito bonita e muito perfeita, ninguém disse, todo mundo acrescentou, queria dar esse testemunho." Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente finalizou a sessão registrando: "Então, com essas palavras finais do nosso querido Governador e Ministro Gustavo Krause, declaro encerrada essa sessão de justiça gravitacional de homenagem à figura de Dr. Marco Antônio Maciel. Encerro essa sessão especial e incontinenti nós passaremos então para a sessão ordinária do Pleno no dia 16/06/2021. Muito obrigado Dr. Gustavo Krause." O Dr. Gustavo Krause, mais uma vez, agradeceu. Por fim, o Conselheiro Carlos Neves registrou na sessão a presença dos Conselheiros Substitutos Adriano Cisneiros, Ricardo Rios, Luiz Arcoverde Filho e Marcos Flávio Tenório de Almeida, bem como da Procuradora-Geral Adjunta do MPCO, Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às 11h15min, o Conselheiro Presidente declarou encerrada a sessão especial. E para constar, nós, Luciana de Barros Cabral e Daniella Novaes Gomes, Secretárias da sessão, lavramos a presente ata, que vai subscrita pelo Senhor Presidente e demais membros deste Tribunal. Sala de videoconferência online (Google Hangouts Meet), em 16 de junho de 2021. Assinados: Conselheiro Presidente Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Conselheiros Carlos Porto, Teresa Duere, Valdecir Pascoal, Marcos Loreto, Ranilson Ramos, Carlos Neves, Conselheiros Substitutos Adriano Cisneiros (Auditor-Geral), Ricardo Rios, Luiz Arcoverde Filho, Marcos Flávio Tenório de Almeida, Procuradoras do Ministério Público de Contas Germana Laureano (Procuradora-Geral) e Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra (Procuradora-Geral Adjunta).

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.